ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Solicitamos vistas na sessão legislativa do dia 20 do mes findo, ao Projeto de Lei do Executivo de número 28/81 que versa sobre contrato a ser firmado com o Estado, para construção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marques de Tamandaré, na localidade de Lajea do Paca.

O valor do contrato é de CR$ 800.000,00. Salienta a mensagem executiva que "complemento de recurso superiores a tal valor (CR$ 800.000,00) que serão empregados pelos Município, na construção da obra".

Não somos de maneira alguma contrários a construção de prédios escolares que beneficiarão nossa juventude.

Quer nos parecer entretanto que está faltamdo no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa, algumas peças ilustrativas, como planta de construção da nova Escola, memorial descritivo, estimativa de custo, e principalmente, a minuta do contrato a ser firmado entre Municipio e o Estado.

Pela mensagem despreende-se que acima do custo de CR$ 800.000 o custo será coberto pela Municipalidade.

Somos pois de parecer que o presente Projeto de Lei seja DEVOLVIDO ao Chefe do Executivo, a fim ilustrar com as peças acima citadas e retornar para apreciação desta Casa.

Sala Getúlio Vargas, 2º de setembro de 1981

LUIZ ALDEMAR ONNATTE
Vereador P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 09 / 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
COPIA